



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 25 dias do mês de julho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima nona sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE) e **Jean Carlos Marques Silva**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.^º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia **12 de abril de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, em função de alteração na composição das bancadas parlamentares e representantes partidários na Câmara Municipal, o senhor Presidente procedeu com a leitura dos expedientes firmados pelas bancadas parlamentares, indicando os respectivos Líderes e Vice-Líderes, com fundamento no art. 113, §§ 2.^º e 4.^º, do Regimento Interno: **PP**: Líder, Vereador Belino Bravin Filho; Vice-Líder: Vereador Onivaldo Barris. **PODEMOS**: Líder: Vereador Jean Marques; Vice-Líder: Vereador Sidnei Telles. **NOVO**: Líder: Vereador Rafael Roza; Vice-Líder: Vereadora Cris Lauer. **PSDB**: Líder: Vereador Altamir Antônio dos Santos; Vice-Líder: Vereador Adriano Bacurau. Permaneceram como **representantes partidários** os seguintes Vereadores: Vereador Mário Verri - **PT**; Vereador Delegado Luiz Alves - **PL**; Vereador Alex Chaves - **MDB**; Vereador Cristian Maia Maninho - **REPUBLICANOS**; Vereador Paulo Biazon - **UNIÃO BRASIL**; Vereadora Professora Ana Lúcia - **PDT**. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia** e **Cris Lauer**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI N. 16.749/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que altera a redação da Lei n. 5.268/2000, que dispõe sobre a abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas não residentes em Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI N. 16.831/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, que dispõe sobre a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI N. 16.864/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que torna obrigatória a publicação dos resultados dos trabalhos realizados pelos Auditores de Controle Interno da Administração Municipal, em consonância com o art. 7.^º, inciso VII, alínea "b", da Lei de Acesso à Informação e com o princípio da publicidade. Havendo substitutivo à matéria, foi colocado em discussão e fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Biazon e Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1 apresentada ao substitutivo, por unanimidade, em discussão única. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI N. 16.967/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que outorga à senhora Djanira Magalhães Silva o Título de Cidadã Benemérita de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.^º a 14**, dispensando-se a sua leitura.

Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **5.^º a 14** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.^º - REQUERIMENTO N. 856/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as atribuições e competências do Instituto Ambiental de Maringá – IAM, quais providências estão sendo tomadas com relação às queimadas que estão ocorrendo por todo o Município e, caso o IAM tenha recebido a denúncia de servidores públicos que atearam fogo em acúmulo de lixo, conforme exposto acima, quais providências foram tomadas. **ITEM 6.^º - REQUERIMENTO N. 861/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de iluminação no campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta II, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.^º - REQUERIMENTO N. 862/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de calçamento ao lado do campo de futebol do Parque Itaipu, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.^º - REQUERIMENTO N. 868/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de adequar os horários dos ônibus da linha 204, que atende ao Jardim Licce, no período da manhã, tendo em vista diversas reclamações dos usuários que alegam muita demora dos coletivos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.^º - REQUERIMENTO N. 896/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma casa de apoio à saúde das famílias na região do bairro Moradias Atenas, Jardim Guairacá e Jardim Três Lagoas, considerando que o não prolongamento em dois trechos da Avenida das Torres, um ligando-a ao Jardim Paris IV e outro ao Parque Residencial Andreia, dificulta muito a mobilidade daquela população, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 912/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Parque Hortência I nas quais se fizer necessário, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 978/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais providências foram adotadas pela Municipalidade com relação à empresa ALISUL (Supra), localizada na Rua Castro Alves, n. 106, na Zona 06, relativamente às constantes reclamações dos munícipes, quanto ao mau cheiro e à fuligem oriundos da fábrica. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 981/2024**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da tampa do bueiro localizado no canteiro central da Avenida Pedro Taques, defronte do número 1871 (Laboratório Sabin), considerando que a tampa se soltou (conforme se verifica nas fotos anexas), fato que já gerou acidentes com transeuntes – razão pela qual moradores e comerciantes da região reivindicam a manutenção em questão. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 904/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o recapeamento asfáltico da Avenida Jinroku Kubota, esquina com Avenida Lucílio de Held, no Jardim Alvorada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 939/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante de negativas respostas sobre a instalação de dispositivos para conter o excesso de velocidade na Rua Pioneiro Nereu Mazzer, n. 2062, defronte da horta comunitária do Parque das Grevileas, se há possibilidade de determinar a instalação de uma lombada eletrônica no mencionado local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.^º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo

encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link:
<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 10/12/2024, às 11:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 10/12/2024, às 11:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0349337** e o código CRC **44593CF0**.